



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO

Edital

**Edital de Processo Seletivo de Alunos N.º 02/2022 - Programa Novos Caminhos/Bolsa-Formação**  
**Inscrições para Alunos nos Cursos Técnicos EaD**

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação-SEDI, por meio do Secretário de Estado, Márcio César Pereira, em atendimento ao Ofício Circular N.º 58/2019/GAB/SETEC/SETEC-MEC, que trata da repactuação de saldos da iniciativa Bolsa-Formação - Programa Novos Caminhos, pelo presente edital, torna público que, no período de 13 de junho de 2022 a 24 de julho de 2022, as pessoas interessadas em ingressar nos cursos de Habilitação Técnica, na modalidade a distância (EaD), poderão realizar inscrições, via internet, para cursos a serem ofertados no segundo semestre de 2022, com início das aulas a partir de 08 de agosto de 2022.

1. A inscrição refere-se ao interesse do candidato por uma única vaga em apenas um dos cursos, dentro do número de vagas disponibilizadas pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação-SEDI. Não é permitida a inscrição em mais de um curso. A Comissão Permanente de Processo Seletivo de Aluno - PSA irá considerar a **primeira inscrição** registrada no formulário. Caso o candidato, no ato da inscrição, selecione o curso que não pretendia, por engano, será necessário que entre em contato com a Coordenação para que seja considerado o curso correto, por meio do telefone (62-3269-3107) ou e-mail (novoscaminhosdocumentos.sedi@goias.gov.br).

2. O quadro de vagas, a escolaridade e idade mínima exigida encontram-se disponíveis no **Anexo I** deste edital.

3. A inscrição será efetuada:

a) via internet, por meio do Sistema de Seleção da SEDI, disponível no endereço eletrônico [www.desenvolvimento.go.gov.br](http://www.desenvolvimento.go.gov.br) ([Clique Aqui](#)).

4. Requisitos para inscrição:

a) possuir e-mail válido;

b) **residir no Estado de Goiás;**

c) possuir escolaridade e idade mínima no ato da inscrição, de acordo com o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos e **Anexo I** deste Edital;

d) possuir conta corrente ou poupança na Caixa Econômica Federal e informá-la no ato da inscrição;

e) inserir a documentação mínima exigida em um único arquivo de PDF: RG (órgão expedidor e data de expedição), CPF, comprovante de endereço (atualizado), comprovante de escolaridade: O Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental II e Histórico e/ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio e Histórico e/ou Declaração de matrícula no Ensino Médio (caso esteja em curso). Para candidatos com idade inferior a 18 anos: RG (órgão expedidor e data de expedição), CPF, comprovante de endereço (atualizado), comprovante de escolaridade: O Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental II e Histórico e/ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio e Histórico e/ou Declaração de matrícula no Ensino Médio (caso esteja em curso), RG (órgão expedidor e data de expedição) do RESPONSÁVEL LEGAL, CPF do RESPONSÁVEL LEGAL.

5. Para as inscrições digitais, preencher corretamente todos os itens do formulário e, ao final, clicar em “**Enviar**”. O candidato deverá estar atento ao preenchimento dos dados, para evitar erros na execução das atividades do curso, e emissão do certificado. Os candidatos que não preencherem corretamente o formulário supracitado, poderá ser desclassificado.

6. O candidato receberá, em seu e-mail, o comprovante de sua inscrição.

7. A forma de ingresso será através de inscrição até o limite de vagas ofertadas em cada curso.

8. A SEDI divulgará a lista dos candidatos contemplados, no endereço eletrônico [www.desenvolvimento.go.gov.br](http://www.desenvolvimento.go.gov.br) ([clique aqui](#)) no dia **27 de junho de 2022**, bem como a lista de candidatos em cadastro reserva. Caso o número de inscritos seja maior que o número de vagas, o critério para seleção será a idade do candidato, onde o de maior idade terá prioridade.

**9. A matrícula será recusada quando:**

I. A documentação apresentada for insuficiente;

II. Não houver vaga disponível;

III. Houver legislação específica que o justifique;

IV. Os candidatos selecionados que não atenderem aos requisitos de escolaridade previstos no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos ou em documento orientador equivalente editado pela SETEC-MEC;

V. Os candidatos selecionados que não atenderem aos requisitos de idade previstos na Portaria MEC n.º 817/2015 ou na legislação aplicável;

VI. Não houver compatibilidade curricular, no caso de itinerários formativos ou houver cancelamento justificado de turma;

VII. O CPF que estiver com matrícula ativa em outro curso da Bolsa-Formação de acordo com a Portaria MEC n.º 817/2015.

10. O candidato deverá ficar atento ao período de recurso. O pedido de análise deverá ser feito por formulário próprio, **Anexo IV** e encaminhado devidamente assinado para o e-mail: [novoscaminhosdocumentos.sedi@goias.gov.br](mailto:novoscaminhosdocumentos.sedi@goias.gov.br)

11. A SEDI providenciará a matrícula dos candidatos aprovados neste certame, no sistema de gerenciamento acadêmico interno e no Sistema Nacional de Informação da Educação Profissional e Tecnológica - Sistec.

12. Caso não seja preenchido o número de vagas disponibilizadas em determinado curso, serão realizadas novas chamadas posteriormente, no site [www.desenvolvimento.go.gov.br](http://www.desenvolvimento.go.gov.br) ([clique aqui](#)) e **haverá contato por e-mail e telefone com candidatos em lista de espera.**

13. Antes de realizar a inscrição, o candidato deve verificar no **Anexo I**, se possui a escolaridade e idade mínimas para realizar o curso.

14. As inscrições, bem como os cursos da SEDI, **são públicos e gratuitos.**

15. Os cursos terão suas modalidades de oferta dividido entre 80% à **distância**, através da plataforma [www.ead.go.gov.br](http://www.ead.go.gov.br) e 20% **presencial** no local descrito no **Anexo I**.

16. Para receber os certificados de saída intermediária e o diploma ao final do curso, o estudante deverá preencher a avaliação do curso, realizar a confirmação de sua frequência no Sistec a cada 3 meses e enviar a documentação solicitada, com instruções a serem fornecidas posteriormente.

17. O aluno deverá apresentar o mínimo de 75% de frequência para conclusão do curso.

18. O início da oferta do curso poderá ser cancelado pela SEDI, caso haja interesse da administração, indisponibilidade de recursos orçamentários, ou as turmas que não tenham o quantitativo de inscrições suficientes. Mesmo que tenha ocorrido o cadastro e a realização da pré-matrícula, este procedimento não garante a realização do curso, o que se dará apenas mediante confirmação de recursos pelo Ministério da Educação.

19. A abertura de turmas para oferta estará condicionada ao preenchimento de 50% das vagas ofertadas em cada turma.

20. Os cursos serão realizados no período descrito no **Anexo I**, podendo ser prorrogado o término por motivos de força maior.

21. Todas as divulgações e informações sobre esse processo serão divulgadas no endereço eletrônico [www.desenvolvimento.go.gov.br](http://www.desenvolvimento.go.gov.br) ([clique aqui](#))

22. Os interessados poderão consultar informações sobre cada curso através do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, disponível no endereço do Ministério da Educação ([clique aqui](#)).

23. Casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Pedagógica e/ou Geral.

24. Fica facultado à SEDI, a transferência de alunos entre turmas de mesmo curso, inclusive quando ofertadas em cidades diferentes, nos casos onde julgar necessária a equalização do número de alunos nestas ofertas.

25. Este Edital terá prazo de validade durante a data de execução dos cursos, a contar da sua publicação.

26. Os alunos selecionados no cadastro reserva poderão ser convocados em novas etapas, caso a sua inscrição seja no mesmo curso ofertado e com a mesma carga horária.

27. O aluno receberá auxílio da bolsa estudantil no valor de R\$ 4,50 hora/aula para custeio dos encontros na unidade escolar, correspondente aos 20% presencial dos cursos.

28. Cronograma:

ETAPAS	DATAS
Lançamento do edital	13/06/2022.
Período de Inscrições	13/06/2022 a 24/07/2022.
Análise da documentação dos candidatos inscritos	Concomitante com o período de inscrição.
Divulgação do resultado preliminar	26/07/2022.
Interposição de recursos	Até 24 horas após a divulgação do resultado preliminar.
Análise dos recursos	28/07/2022.
Divulgação do resultado final	29/07/2022.
Procedimentos internos de matrícula na SEDI	Concomitante com o período de inscrição.
Início dos cursos	08/08/2022.

GOIÂNIA, 13 de junho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **LUDMILLA ALVES DANAS GONCALVES**, **Coordenador (a) Geral**, em 13/06/2022, às 08:55, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador 000030731040 e o código CRC 408D7867.

COORDENAÇÃO GERAL DO PRONATEC  
RUA 82 400, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 1º ANDAR - Bairro SETOR CENTRAL  
- GOIÂNIA - GO - CEP 74015-908 - (62) 3269-3107.



Referência: Processo nº 202214304001510



SEI 000030731040

Secretaria de  
Estado de  
Desenvolvimento  
e Inovação



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO  
COORDENAÇÃO GERAL DO PRONATEC

**ANEXO Nº I/2022 - SEDI/CGPRONATEC-17348**

**QUADRO DE VAGAS DESTINADAS AO ESTADO DE GOIÁS**

MUNICÍPIO	NOME DO CURSO	CARGA HORÁRIA	TOTAL DE VAGAS	ESCOLARIDADE E IDADE MÍNIMA	INÍCIO	TÉRMINO	LOCAL
Goiânia-GO	Técnico em Administração	1.000 horas	50	Subsequente: Ensino Médio Concluído	08/08/2022	15/12/2023	Escola do Futuro do Estado de Goiás Luiz Bittencourt
Goiânia-GO	Técnico em Recursos Humanos	800 horas	50	Subsequente: Ensino Médio Concluído	08/08/2022	31/10/2023	Escola do Futuro do Estado de Goiás Luiz Bittencourt
Goiânia-GO	Técnico em Recursos Humanos	800 horas	50	Concomitante: Ensino Médio (a partir do 2.º ano) - Cursando e 16 anos completo	08/08/2022	31/10/2023	Escola do Futuro do Estado de Goiás Luiz Bittencourt

GOIÂNIA - GO, aos 13 dias do mês de junho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **LUDMILLA ALVES DANAS GONCALVES, Coordenador (a) Geral**, em 13/06/2022, às 08:54, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000030733585** e o código CRC **5B3EB71A**.



---

COORDENAÇÃO GERAL DO PRONATEC  
RUA 82 400, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 1º ANDAR - Bairro SETOR CENTRAL -  
GOIÂNIA - GO - CEP 74015-908 - (62) 3269-3107.



Referência: Processo nº 202214304001510



SEI 000030733585

Secretaria de  
Estado de  
Desenvolvimento  
e Inovação



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO  
COORDENAÇÃO GERAL DO PRONATEC

## ANEXO Nº II/2022 - SEDI/CGPRONATEC-17348

### LISTA DE DOCUMENTOS EXIGIDOS NO ATO DA INSCRIÇÃO

#### CANDIDATOS COM IDADE SUPERIOR A 18 ANOS

1 - R.G. (órgão expedidor e data expedição).
2 - C.P.F.
3 - Comprovante de Endereço (atualizado).
4 - Comprovante de Escolaridade: Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental II e Histórico e/ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio e Histórico e/ou Declaração de matrícula no Ensino Médio (caso esteja em curso).
5 - Scanner ou fotografia da <b>frente</b> do cartão da Caixa Econômica Federal para fins de conferência. Serão aceitas apenas conta corrente ou poupança. <b>A conta informada deverá ser exclusivamente do candidato a vaga no curso.</b>

#### CANDIDATOS COM IDADE INFERIOR A 18 ANOS

1 - R.G. (órgão expedidor e data expedição).
2 - C.P.F.
3 - Comprovante de Endereço (atualizado).
4 - Comprovante de Escolaridade: Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental II e Histórico e/ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio e Histórico e/ou Declaração de matrícula no Ensino Médio (caso esteja em curso).
5 - Scanner ou fotografia da <b>frente</b> do cartão da Caixa Econômica Federal para fins de conferência. Serão aceitas apenas conta corrente ou poupança. <b>A conta informada deverá ser exclusivamente do candidato a vaga no curso.</b>
6 - R.G. (órgão expedidor e data expedição) <b>do RESPONSÁVEL LEGAL.</b>
7 - C.P.F. <b>do RESPONSÁVEL LEGAL.</b>

É imprescindível que todos os dados dos documentos solicitados, estejam **LEGÍVEIS**.

GOIÂNIA - GO, aos 13 dias do mês de junho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **LUDMILLA ALVES DANAS GONCALVES**,  
**Coordenador (a) Geral**, em 13/06/2022, às 08:55, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010  
e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador  
000030735747 e o código CRC CFAB7051.

COORDENAÇÃO GERAL DO PRONATEC  
RUA 82 400, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 1º ANDAR - Bairro SETOR CENTRAL  
- GOIÂNIA - GO - CEP 74015-908 - (62) 3269-3107.



Referência: Processo nº 202214304001510



SEI 000030735747



Secretaria de  
Estado de  
Desenvolvimento  
e Inovação



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO  
COORDENAÇÃO GERAL DO PRONATEC

**ANEXO Nº III/2022 - SEDI/CGPRONATEC-17348**

**AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL**

**(Somente para alunos menores de 18 anos de idade)**

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do R.G.  
n.º \_\_\_\_\_, órgão emissor \_\_\_\_\_, C.P.F. n.º \_\_\_\_\_, residente na  
\_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_,  
cidade \_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_, telefone \_\_\_\_\_,  
e-mail \_\_\_\_\_.

Responsável legal (parentesco) \_\_\_\_\_, do(a) estudante  
\_\_\_\_\_, portador(a) do R.G. n.º \_\_\_\_\_,  
órgão emissor \_\_\_\_\_, C.P.F. n.º \_\_\_\_\_, data de  
nascimento     /     /     .

Autorizo a sua participação no Curso Técnico em \_\_\_\_\_, da Secretaria de Estado de  
Desenvolvimento e Inovação/Programa Novos Caminhos.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável

- GO, ao(s) \_\_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ de 2022.



Referência: Processo nº 202214304001510



SEI 000030735890



Secretaria de  
Estado de  
Desenvolvimento  
e Inovação



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO  
COORDENAÇÃO GERAL DO PRONATEC

## ANEXO Nº IV/2022 - SEDI/CGPRONATEC-17348

### FORMULÁRIO DE RECURSO

Prezados Senhores, eu, \_\_\_\_\_, candidato(a) do Processo Seletivo de Alunos - Programa Novos Caminhos (Edital n.º 01/2022), C.P.F. n.º \_\_\_\_\_, venho através deste apresentar o seguinte recurso:

1) Motivo do recurso (indique que item do Edital você considera que foi descumprido):

2) Justificativa fundamentada (diga por que você acha que o item foi descumprido):

3) Solicitação (com base na justificativa acima, apresente o que você pretende que seja reconsiderado):

---

Assinatura do aluno (a) e/ou responsável (para alunos com idade inferior a 18 anos)

- GO, ao(s) \_\_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ de 2022.



Referência: Processo nº 202214304001510



SEI 000030736052